



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2017

DISPÕE SOBRE READEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

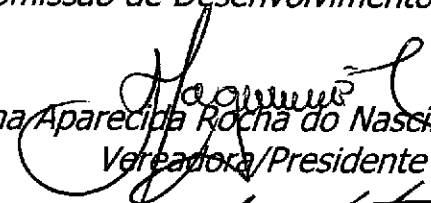
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

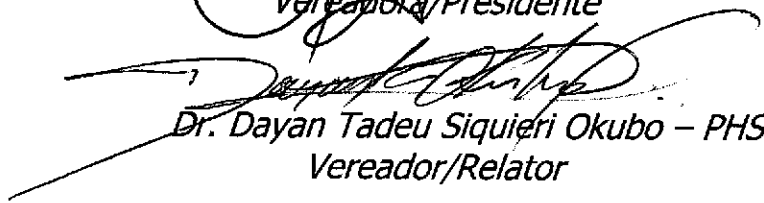
A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe ***Parecer Favorável*** pela sua aprovação, concordando com a ***Emenda Substitutiva*** apresentada pela Comissão de Redação e Justiça.

Este é o Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 17 de Abril de 2017.

Comissão de Desenvolvimento Urbano


Magna Aparecida Rocha do Nascimento - PROS
Vereadora/Presidente


Dr. Dayan Tadeu Siqueira Okubo - PHS
Vereador/Relator


Marcelo Rodrigues do Lino - DEM
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2017

DISPÕE SOBRE READEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, concordando com a **Emenda Substitutiva** apresentada pela Comissão de Redação e Justiça.

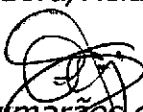
Este é o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 17 de Abril de 2017.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Márcia Regina Scálon Alves – PSD
Vereadora/Presidente


Márcia Regina Alves Camargo – PV
Vereadora/Relatora


Claudinéia Guimarães da Silva – PR
Vereadora/Membro

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2017

DISPÕE SOBRE READEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, concordando com a **Emenda Substitutiva** apresentada pela Comissão de Redação e Justiça.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 17 de Abril de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento

Roberto Luiz Carósio - PR
Vereador/Presidente

Paulo Dionísio de Sá - PSDB
Vereador/Relator

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - PSB
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017"

DISPÕE SOBRE READEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER COMISSÃO DE REDAÇÃO JUSTICA

A Comissão Permanente de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, pelos seus membros que este subscrevem, tendo em mãos o **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017** autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre readequações na estrutura organizacional e funcional do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana; e dá outras providências, após o competente estudo do Projeto, propõem pela sua aprovação mediante a seguinte:

Emenda Substitutiva

- O Inciso I, do Artigo 1º do referido Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso I – extinto o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito, padrão de referência salarial: 25, do Quadro de Servidores em Comissão (QSC), previsto na letra "a", do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº. 2.026/2005, com as alterações dadas pelo inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 2.679/2013.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Executivo.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



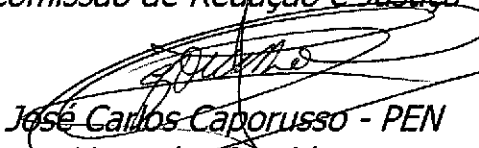
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

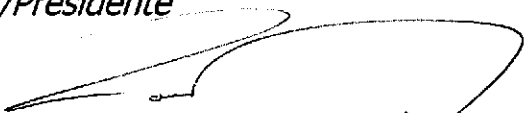
ESTADO DE SÃO PAULO

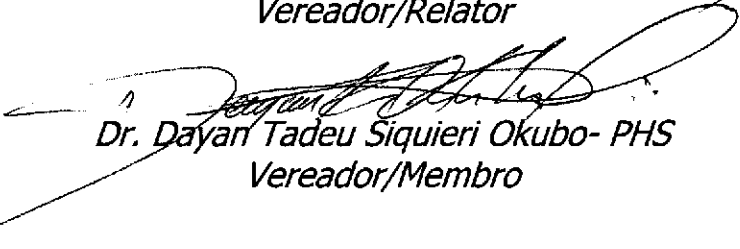
GUARIBA
"Cidade Primavera"

Guariba, 17 de Abril de 2017.

Comissão de Redação e Justiça


José Carlos Caporusso - PEN
Vereador/Presidente


Roberto Luiz Carósio - PR
Vereador/Relator


Dr. Dayan Tadeu Siquieri Okubo- PHS
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"